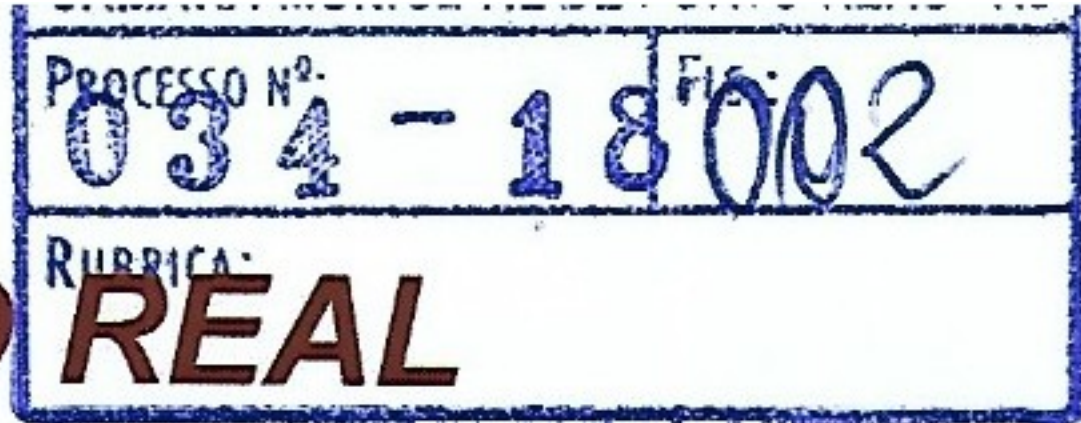




# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

*Ementa:* altera o artigo 3º da Resolução nº 147 de 05 de outubro de 2005, que dispõe sobre a instituição da Medalha Vereador Jayme Mário Bernardelli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** O artigo 3º da Resolução nº 147 de 05 de outubro de 2005, que dispõe sobre a instituição da Medalha Vereador Jayme Mário Bernardelli, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. A medalha será confeccionada em Aço Inox, medindo 8 (oito) centímetros de diâmetro e com estojo contendo os seguintes dísticos”:*

*I – Imagem da Face : efigie do patrono da medalha;*

*II – Dístico da Face: Título da Medalha;*

*III – Imagem do Verso : Brasão Oficial do Município, e;*

*IV – Dístico do Verso: Câmara Municipal de Porto Real.*

**Art. 2º.** Os demais artigos da Resolução nº 147 de 05 de outubro de 2005, permanecem inalterados;

**Art 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos  
Presidente

Claudio Luis Guimarães  
1º Vice Presidente

Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz  
1ª Secretária

Paulo Cesar  
2º Secretário